



Banco Itaú S.A.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Assunto: **Presença de moradores de rua.**

Temos recebido diversas reclamações de clientes, usuários, pedestres e funcionários, questionando-nos sobre o fato de serem diariamente incomodados por moradores de rua, que permanecem na calçada e embaixo da marquise de nossa agência **0252 SP Sete de Abril**, situada à Rua Sete de Abril, 151 centro, sendo que o problema se intensifica diariamente.

Ressalta-se que referidas ocorrências, havidas em áreas externas, isto é, em locais públicos, causam indignação a essas pessoas, na medida em que esclarecidas sobre as limitações legais da vigilância patrimonial - interpretam que caberia às Instituições Financeiras prover não só a segurança ostensiva, como também, a retirada dos moradores de rua e desocupados dos arredores externos e públicos de suas congêneres.

A guisa disso, este Banco, ora representado por este signatário, no exercício de seu dever de cidadania e preocupado com o recrudescimento desse tipo de ocorrência, vem à presença de V.Sa., solicitar a interferência desse órgão, no sentido de convidar essas pessoas a saírem do local, pois as reclamações dos clientes, funcionários e transeuntes em geral, direcionadas à administração daquele local, vêm se avolumando, segundo relatos que nos chegaram ao conhecimento.

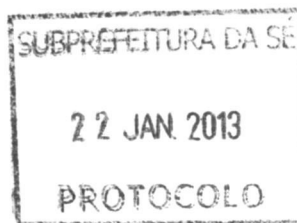
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Sinvaldo G. Fernandes
Inspetor de Segurança Patrimonial
Banco Itaú S/A

Atenciosamente

Sinvaldo Guimarães Fernandes
Consultor de Segurança
SSPP/Gerência de Segurança Rede de Agências
Banco Itaú - Unibanco S/A.

5029.4623
7838.4409



Banco Itaú S.A.

Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Itaúsa
04344 902 São Paulo SP
www.itaú.com.br

10156 493 02



Luiza Aparecida da Rosa
Agente Administrativo I
SP - SE

Banco Itaú S.A.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

Assunto: **Presença de moradores de rua.**

Temos recebido diversas reclamações de clientes, usuários, pedestres e funcionários, questionando-nos sobre o fato de serem diariamente incomodados por moradores de rua, que permanecem na calçada e embaixo da marquise de nossa agência **0252 SP Sete de Abril**, situada à Rua Sete de Abril, 151 centro, sendo que o problema se intensifica diariamente.

Ressalta-se que referidas ocorrências, havidas em áreas externas, isto é, em locais públicos, causam indignação a essas pessoas, na medida em que esclarecidas sobre as limitações legais da vigilância patrimonial - interpretam que caberia às Instituições Financeiras prover não só a segurança ostensiva, como também, a retirada dos moradores de rua e desocupados dos arredores externos e públicos de suas congêneres.

A guisa disso, este Banco, ora representado por este signatário, no exercício de seu dever de cidadania e preocupado com o recrudescimento desse tipo de ocorrência, vem à presença de V.Sa., solicitar a interferência desse órgão, no sentido de convidar essas pessoas a saírem do local, pois as reclamações dos clientes, funcionários e transeuntes em geral, direcionadas à administração daquele local, vêm se avolumando, segundo relatos que nos chegaram ao conhecimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Sinvaldo G. Fernandes
Inspetor de Segurança Patrimonial
Banco Itaú S/A

Atenciosamente

Sinvaldo Guimarães Fernandes
Consultor de Segurança
SSPP/Gerência de Segurança Rede de Agências
Banco Itaú – Unibanco S/A.

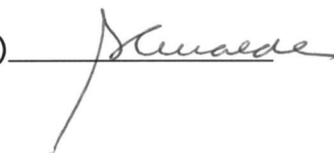
Banco Itaú S.A.

Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Itaúsa
04344 902 São Paulo SP
www.itaui.com.br

Folha de Informação nº 03

Do TID 10156473

em: 22/01/2013

(a) 

INTERESSADO: BANCO ITAÚ S/A
ASSUNTO: Moradores em situação de rua

SMADS
Sr. Chefe de Gabinete,

Em face do contido na inicial, referente à solicitação de providências acerca de moradores em situação de rua, que permanecem na calçada e embaixo da marquise do Banco Itaú, situado na Rua Sete de Abril, 151 – Centro, submetemos à apreciação de V.Sa. a demanda apresentada e, para tanto, encaminhamos o presente para conhecimento e providências pertinentes, por se tratar de assunto de competência dessa Secretaria,

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.


MAURÍCIO DANTAS
Chefe de Gabinete
SP-SÉ

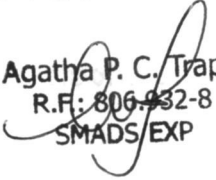
MD/cs.

2013-01-22 14:00:00
SÉ-SP
1030201

Folha de informação nº. 04

Do Ofício s/nº de 18/01/2013
TID 10156473

Em 30/01/2013 (a)


Agatha P. C. Trapp
R.F.: 806.432-8
SMADS/EXP

Interessado: Banco Itaú
Assunto: Pessoas em situação de rua.
Agência Rua Sete de Abril, 151

SMADS/CAS-Centro-Oeste
Sra. Coordenadora

Por determinação do Senhor Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que couberem.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013.


Aurea Tereza Pecoroni
Assistente Técnica
SMADS/Gabinete



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Assistência Social Centro Oeste – CAS CO

Supervisão de Assistência Social da Sé – SAS Sé

Folha de Informação n.º 05

Do ofício s/nº. Banco Itaú S/A 31 /01 /2013 (a).....

Marta Inês Cordelro Gabriel
Coordenador de Projetos
R.F. 601.192.612
EXPEDIENTE/SUPERVISÃO SÉ

Interessado: Banco Itaú S/A

Assunto: pessoas em situação de rua que permanecem sob a marquise da agencia localizada à Rua Sete de Abril, 151

CAS Centro Oeste
SAS/Sé - CREAS Pop Bela Vista
Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente para atendimento ao solicitado no inicial, pela equipe de Atenção Urbana que monitora o endereço especificado acima, retornando-nos relatório sobre as abordagens e encaminhamentos realizados até 22/02/13.

SP, 31/01/13

Marta Inês Cordelro Gabriel
Supervisor Técnico
R.F. 302.764.3/6 CRESS 3806
SUPERVISÃO SÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS
Coordenadoria de Assistência Social Centro Oeste - CAS Centro Oeste

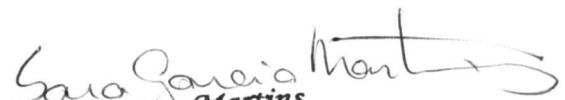
1106
13
Rosângela Maria Assumpção
Coordenadora de Projetos
R.F. 601.192.6/2
EXPEDIENTE/SUPERVISÃO SÉ

PROTOCOLO CREAS-POP DE RUA

DATA: 14/02/2013.

EXPEDIENTE	ASSUNTO
TID 10156473	Banco Itaú Sete de Abril

Recebido em 14/02
Estorero


Sara Garcia Martins
Assistente Social
RF: 609.493.3.00 CRESS 20636
CREAS POP B.V



São Paulo, 19 de fevereiro de 2013.

Ref: Relatório de atendimento R Sete de Abril, 151

TID 10156473

Ref. Ofício s/n Banco Itaú S/A

Ofício 74/2013 – Atenção Urbana Se/Republica

807
L
Rosângela Maria Assunção
Coordenadora de Projetos
R.F. 501 192.6/2
EXPEDIENTE/SUPERVISÃO SÉ

O Projeto Atenção Urbana – base Sé/República, é um serviço conveniado com a Prefeitura do Município de São Paulo, que realiza atendimento à pessoas em situação de rua com o objetivo de propiciar acesso a rede de serviço e na articulação na garantia de direitos desta população.

O logradouro Sete de Abril, 151 pertence ao território de abrangência de nosso atendimento. Nesta região identificamos a presença de adultos, adolescentes e crianças em situação de rua, muitos permanecem fazendo uso de drogas, o que dificulta nosso trabalho.

Em 18 de fevereiro de 2013, em razão a solicitação encaminhada por CREAS Pop Bela Vista, realizamos nova abordagem especifica naquele local, afim de oferecer atendimento e encaminhamento para a rede de serviços da assistência social, entretanto naquele momento permaneciam cerca de dez crianças/adolescentes e dois adultos fazendo uso de tinner. Cabe salientar que os adultos com a nossa aproximação saíram do local, as crianças/adolescentes não forneceram seus dados pessoais e apresentaram comportamento desconfiança e agressividade, o que impossibilitou nosso atendimento mais aprofundado.

Diante as necessidades especificas daquele local, estamos articulando com “Atenção Urbana Criança e Adolescente Se/Republica” atendimento conjunto.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gláucia Fabiana Mesquita
Técnica Assistente Social
CRESS 30.459
“Atenção Urbana Se/Republica”

Ao Centro Especial da Assistência Social – Bela Vista
A/c Sara Garcia Martins





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Assistência Social Centro Oeste – CAS CO

Do TID 10156473

em 21/02/2013.

Rosângela Maria Assunção
Coordenador de Projetos
R.F. 601.162.6/2
EXPEDIENTE/SUPERVISÃO SÉ

Interessado: Banco Itaú S/A

REF.: abordagem de pessoas em situação de rua que permanecem sob a marquise da agência localizada à Rua Sete de Abril.

CAS CO/SAS SÉ

Senhora Supervisora,

Em atenção ao solicitado referente às abordagens e encaminhamentos realizados, segue relatório do Serviço Especializado em Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, Atenção Urbana Sé República.

Atenciosamente,

SP 21/02/2013.

Sara Garcia Martins
Assistente Social
R.F. 609.493.3.00 CRESS 20636
CREAS POP B.V

Sara Garcia Martins
Assistente Social
R.F. 609.493.3.00 CRESS 20636
CREAS POP B.V



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Assistência Social Centro Oeste – CAS CO

Supervisão de Assistência Social da Sé – SAS/Sé

Folha de Informação n.º 09

Do Ofício s/nº./201 ITAÚ..... em 25/02 /2013 (a).....

Rosângela Maria Assumpção
Coordenadora de Projetos
R.F. 601 192 6/2
EXPEDIENTE/SUPERVISÃO SÉ

TID 10156473

Interessado: Banco Itaú S/A

Assunto: pessoas em situação de rua na entrada da agencia situada à Rua Sete de Abril,
nº. 151

CAS Centro Oeste
Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente com o relatório da equipe de Atenção Urbana Sé/República responsável pelo monitoramento da região onde se encontra a agência do Banco Itaú, mencionada acima.

Esclarecemos que, a região é constantemente monitorada pela equipe de Atenção Urbana Sé República, que presta serviço voltado para adultos em situação de rua. Entretanto, conforme relato de fls. 07, no local em questão são encontradas, na sua maioria, crianças e adolescentes, o que requer uma ação conjunta com a equipe de Atenção Urbana para abordagem de crianças e adolescentes pois alguns dos jovens que ali se encontram informam a idade de acordo com a equipe que realiza a abordagem e quase a totalidade deles, não apresentam documento de identificação e recusam qualquer encaminhamento para a rede socioassistencial, quanto aos adultos eventualmente encontrados, dispersam-se assim que identificam a presença dos agentes da equipe.

Destacamos que o local continuará sendo acompanhado pelo serviço Atenção Urbana, visando o estabelecimento de vínculos que permitam o encaminhamento destes jovens para os serviços das redes da saúde e da assistência, de acordo com suas necessidades e assim promover a saída das ruas.

Informamos ainda que estamos encaminhando copia do presente ao CREAS Sé para articulação do atendimento conjunto mencionado anteriormente.

Para prosseguimento.

SP, 25/02/13



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha de Informação n.º
Do Ofício s/n de 18/01/13 - TID 10156473 Em: 05/03/13 (a).....
LUIZA SIEGEL DOS S. FORTES
CHEFE DE SEÇÃO
C.A.S. / Centro - Oeste

Interessado: Banco Itaú

Assunto: Pessoas em situação de rua - Agência Rua Sete de Abril, 151

SMADS/Gabinete

Assistente Técnica

Áurea Tereza Pecoroni

Reconduzimos o presente com as informações solicitadas.

Trata-se de situação específica em determinado ponto da cidade - Rua Sete de Abril, local de concentração de crianças e adolescentes e adultos que fazem uso de substâncias psicoativas.

Salientamos a importância de trabalho intersecretarial - Assistência Social e Saúde no sentido de abordagem conjunta, estudo da situação e encaminhamentos possíveis pertinentes a cada área de atuação.

Orientação ao serviço:

1) Abordagem conjunta Atenção Urbana Crianças e Adolescentes SÉ/República, Atenção Urbana Adulto SÉ/República e Equipe de Saúde de Rua para as providências necessárias.

2) Contatar o Banco no sentido de verificar qual a real situação, obtendo dados para serem confrontados com os apontados pela Instituição Bancarias e reafirmar nosso trabalho, deixando contato para quando necessário, explicando qual é nossa atuação;

3) Monitorar o local e enviar relatórios mensalmente para CREAS Bela Vista e este para CAS/CO.

SP 05/03/13


Margarida Yoshie Iwakura Yuba
Coordenador da Coordenadoria de
Assistência Social Centro-Oeste
SMADS/R.F.: 531.717.7